

Ofício n.º 526/2025

Agudo, 11 de setembro de 2025.

À Senhora
GRACIELA DE LIMA BARCHET
Presidente da Câmara de Vereadores
AGUDO/RS

Assunto: Mensagem Retificativa

Senhora Presidente,

Encaminhamos, por meio desta, mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 60/2025, para acrescentar dispositivo revogando legislações anteriores e ajustar o artigo final do texto legal, conforme segue:

1. Fica alterado ao Projeto de Lei o seguinte artigo:

“Art. 49. Ficam revogadas as Leis nº 1.762, de 15 de dezembro de 2009, e nº 2.460, de 31 de outubro de 2023.”

2. O artigo final do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

“Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Justificativa

A presente mensagem retificativa tem como objetivo promover ajustes técnicos e legais no texto do Projeto de Lei nº 60/2025, visando garantir maior clareza, segurança jurídica e coerência normativa ao ordenamento municipal.

Primeiramente, propõe-se a inclusão de dispositivo expresso revogando as Leis Municipais nº 1.762/2009 e nº 2.460/2023, por se tratarem de normas que tratam da mesma matéria ou que se tornaram incompatíveis com o novo regramento proposto no projeto de lei em questão. A revogação dessas legislações é medida necessária para evitar sobreposição de normas, interpretações conflitantes e eventuais dúvidas quanto à aplicação da nova lei.

Tais modificações não alteram o mérito da proposta legislativa originalmente encaminhada, mas apenas aprimoram sua redação e promovem a adequada consolidação do arcabouço legal municipal.

Atenciosas Saudações.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo